



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

ATA DA 40ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO (“COMELEG”) DA CODEN, REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

Ao nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, o COMELEG reuniu-se, quando foram tratados os seguintes assuntos:

1. ANÁLISE DA INDICAÇÃO DO SENHOR James Tiburcio de Souza – PROCESSO SEI Nº 50902.004143/2023-08:

Após análise da documentação disponibilizada sobre o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei nº 13.303/2016, bem como aos requisitos previstos no Decreto nº 8.945/2016, Artigo 28, inciso IV, alínea “a”, este Comitê opina, por unanimidade, pela ausência de óbices quanto à indicação do referido ao cargo de membro do Conselho de Administração, representante dos empregados, indicado pelo Conselho de Autoridade Portuária – CAP.

2. ENCERRAMENTO:

Não foram apresentadas dissidências ou protestos nos assuntos tratados, tendo os membros unanimemente chegado aos pareceres finais, solicitando o encaminhamento ao órgão responsável pela indicação. Nada mais tendo sido tratado, o Comitê deu por encerrada a reunião, e eu, Marcelo da Costa Bernardo, lavrei esta Ata, que lida e aprovada conforme segue assinada eletronicamente.

Marcelo da Costa Bernardo

Presidente

Francisco de Souza Meira

Membro

Fabício Antônio de Souza Martins

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira, Membro**, em 10/01/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro**, em 10/01/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO ANTÔNIO DE SOUZA MARTINS, Membro**, em 12/01/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9259685** e o código CRC **ADA84C6E**.



Referência: Processo nº 50902.004143/2023-08



SEI nº 9259685

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5311